

## TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.002134/2022-99

**3º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DO CONTRATO Nº 215/2023 QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, COMO CONTRATADA.**

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT , SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande -MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul, **EURO NUNES VARANIS JUNIOR**, ato esse delegado pela Portaria de nomeação nº 3.372/2019, de 16/05/2019, e publicada no DOU dia 20/05/2019, brasileiro, casado, servidor público, Analista em Infraestrutura de Transportes, residente e domiciliado na Rua da Paúba, 215, Alphaville II, na cidade de Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 5██████2, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662██████04, e, do outro lado, a Empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** , doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado no Contrato 215/2023 e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1. O presente instrumento tem como fundamento o artigo artigo 57, II, da lei 8.666 de 1993 e na cláusula SEGUNDA do contrato nº 215/2023 (VIGÊNCIA), e artigo 65, inciso II, § 1º da Lei 8.666/1993 combinado com a CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (ALTERAÇÕES) vinculadas ao Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 516/2022-19. Sua formalização foi autorizada em 13/04/2026, conforme despacho (SEI nº 24420070) do processo administrativo nº 50619.002134/2022-99, pelo Superintendente Regional substituto da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, sendo o período de 01/06/2026 a 31/05/2027.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total estimado do contrato de R\$ 349.113,07 (trezentos e quarenta e nove mil, cento e treze reais e sete centavos) passa para R\$ 472.806,50 (quatrocentos e setenta e dois mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos), sendo a importância de R\$ 123.693,43 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos) para atender a nova etapa contratual. A despesa no exercício financeiro de 2026 está sendo executada por meio das notas de empenho 2026NE000035 SEI

nº (24420043), 2026NE000039 (SEI nº 24373970) e 2026NE000040 (SEI nº 24374014) que ficam fazendo parte integrante deste contrato.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. A despesa decorrente do presente 3º Termo Aditivo no valor total estimado de R\$ 123.693,43 (cento e vinte e três mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393010 SR-MS/DNIT; Programa de Trabalho nº 26.122.0032.2000.0001; Natureza de Despesa nº 339030 e 339039; ATIVIDADE nº 2000.

4.2. Em termo aditivo ou apostila, indicar-se-ão os créditos e empenhos que cobrirão a despesa contratual prevista para o exercício subsequente, conforme valor indicado no item anterior.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA RENOVAÇÃO DA GARANTIA**

5.1. A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da assinatura do presente Termo Aditivo, garantia correspondente a 5% do valor estimado do montante do Contrato sendo a importância de R\$ 6.184,67 (seis mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos).

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

#### **CONTRATANTE**

*(assinado eletronicamente)*

**EURO NUNES VARANIS JUNIOR**  
Superintendente Regional SR-MS/DNIT

#### **CONTRATADA**

*(assinado eletronicamente)*

**RENATA NUNES FERREIRA**  
Representante Legal da Contratada

#### **TESTEMUNHAS:**

ALEXANDRE GOMES MORAES  
CPF: 601.\*\*\*.\*\*\*-10

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA  
CPF: \*\*\*.797.701-\*\*



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Gomes Moraes, Coordenador de Administração e Finanças**, em 13/04/2026, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 13/04/2026, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 13/04/2026, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Nunes Ferreira, Usuário Externo**, em 14/04/2026, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **24435439** e o código CRC **86A0D61B**.

Referência: Processo nº 50619.002134/2022-99

SEI nº 24435439



R. Antônio Maria Coelho, nº 3099  
CEP 79.002-220  
Campo Grande/MS |